

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 1373, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL À PROFESSORA MARIA HELENA TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1109/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de supervisão educacional à servidora Maria Helena Teixeira, professora, matrícula nº 4577-2, a contar de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 28/01/16

Prefeiture Municipal

Em. 28 1 120 115